



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

“Projeto Alunos Conectados” da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
FAQ – perguntas mais frequentes

Sobre a Abrangência do Projeto

1. O projeto prevê o atendimento apenas a estudantes de graduação?

Não. O projeto visa atender "estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica" da graduação matriculados, em disciplinas do semestre suplementar – SS do Regime Acadêmico Extraordinário – RAE e, também, aos estudantes de pós-graduação, não bolsistas, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, limitados ao quantitativo de alunos definidos pelo MEC e a sua qualificação de acordo com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010.

2. O projeto prevê o atendimento a todos os estudantes que atestem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (s.m.)?

Sim. No entanto, num primeiro momento, serão atendidos, prioritariamente, os estudantes de graduação com renda familiar bruta per capita até 0,5 salários-mínimos (s.m.) e em não atingindo a cota disponibilizada pela RNP serão incluídos os alunos de graduação com renda familiar bruta per capita de 1,0 s.m., 1,5 s.m. e alunos de pós-graduação, sem bolsa e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, respectivamente. Portanto, atendimento limitado ao quantitativo informado na faixa de renda familiar (0,5 s.m.).

3. Qual é o objetivo da Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?

Resposta. Cessão de chip de telefonia celular com pacote de dados móveis do Serviço Móvel Pessoal (SMP), ofertados pela RNP, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por meio de contratação de operadora de comunicação para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, que atestem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 s.m. A cessão de chip de telefonia celular tem o objetivo de promover o desenvolvimento e a continuidade de suas atividades acadêmicas remotas, **fora do campus de sua instituição de ensino**, de forma emergencial.

4. Qual o público-alvo a que se destina a Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?

Resposta. Estudantes de graduação matriculados, em disciplinas do SS do RAE e pós-graduação da UFCG, limitados ao quantitativo de alunos definidos pelo MEC e a sua qualificação de acordo com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010 e que ainda não sejam prioritariamente beneficiárias/os dos programas de assistência estudantil.

5. As/os estudantes selecionadas/os – “beneficiários” dos Programas de Assistência Estudantil da PRAC/UFCG poderão participar da Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

Sim. No entanto, se estiverem recebendo auxílio pago através de recursos orçamentários do Programa Nacional de Assistência Estudantil para a mesma finalidade (Auxílio Emergencial a Tecnologias da Informação e Comunicação - AETICs), só terá seu chip ativado após o término do auxílio.

Sobre a Adesão ao Projeto

6. Como serão feitos os pedidos para a Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG? O que precisa ser feito de imediato?

Resposta. A adesão ocorrerá a partir do preenchimento integral do formulário disponível no link: <https://forms.gle/CqgHgvXWe8dbJ5MM9>, sendo necessário o preenchimento e envio (upload) do **Termo de Ciência e Concordância**, contido no formulário.

7. Estudantes que recebem auxílio emergencial do governo federal poderão concorrer à Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?

Sim. Poderão concorrer e o valor do auxílio não será contabilizado para fins de cálculos da renda familiar per capita.

8. Os documentos a serem anexados aos formulários *online* deverão ser exclusivamente em formato PDF?

Não. Além do formato em PDF, poderá ser anexado em JPEG e .DOC, desde que estejam legíveis.

9. A recarga dos bônus de dados móveis para acesso à internet proposto pela RNP/MCTI será realizada no número de telefone pré-existente da/o estudante?

Não. Concluída a contratação da(s) operadora(s) de comunicação pela RNP, a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação enviarão às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) *chips* para que as Universidades procedam com a respectiva distribuição às/aos estudantes selecionadas/os.

10. Tem previsão de quando os *chips* serão recebidos e distribuídos pela UFCG?

Não. Vale ressaltar que a estratégia da RNP tem abrangência nacional de dimensões territoriais continentais e que a RNP contará com logística da UFCG para distribuição dos *chips*.

Sobre a Utilização da Plataforma Alunos Conectados

11. Quanto tempo depois de a RNP receber os documentos vamos ter acesso ao sistema?

Resposta. A RNP informou que o sistema estaria disponível a partir do dia: 01 de setembro de 2020 e que, após receber os dados dos beneficiários da UFCG, entregariam os chips no prazo de 15 dias.

12. Como a UFCG vai informar os dados dos alunos?

Resposta. Os dados dos alunos serão gerados e enviados pela UFCG à RNP por meio de arquivo digital no formato “.csv”.

13. O auxílio estará vigente durante todo tempo da fidelidade do plano de pacote de dados?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

Não. Será concedido em caráter emergencial durante o período do SS/RAE e até a conclusão da concessão do serviço pela RNP.

14. De que forma o chip poderá ser utilizado para acesso à internet?

Resposta. O chip poderá ser inserido em modem ou em aparelho celular a ser utilizado como roteador do sinal de internet para conexão no dispositivo tecnológico de uso da/o estudante.

15. Haverá atendimento para estudantes localizados em aldeias indígenas ou zona rural (sem cobertura de sinal de celular)?

Não. Este projeto visa atendimento por uso de Serviço Móvel Pessoal (SMP).

16. Como será a dinâmica do "segundo mês" de utilização? Os alunos já cadastrados receberão as recargas automaticamente?

Sim. A recarga é automática. Para a Claro e Oi a UFCG precisará, apenas, enviar nova remessa de dados para os estudantes que precisem mudar de plano. (A RNP esta validando este entendimento com as operadoras).

Critérios de Distribuição de Planos

17. Quantos dias a operadora têm para entregar e ativar o chip?

Resposta. A operadora tem prazo de 15 dias para a entrega do chip e mais 15 dias para a ativação.

18. Qual o critério para informação entre os planos?

Resposta. A UFCG, inicialmente, definirá primeira carga de 40GB. Com o uso e evolução do PAC a RNP fará relatórios para as UFCG verificar o uso/consumo e esta carga poderá ser ajustada.

Cobertura das Operadoras

19. As operadoras Claro e Oi terão cobertura em todos os municípios?

Resposta. A contratação de duas operadoras visa mitigar este problema, pois prioritariamente serão utilizados os chips da operadora principal (Claro) e nos municípios onde não tiver cobertura (sombra) serão utilizados os chips da operadora secundária (Oi). No entanto, nos municípios que tenham uma ampla área rural poderá ocorrer a falta de cobertura.

Sobre a Logística de Entrega e Distribuição

20. A UFCG realizará a entrega dos chips?

Sim. A entrega dos chips é de responsabilidade da UFCG. Por isso é importante a/o estudante informar os dados corretamente ao preencher o formulário.

21. Os estudantes que já tem chip dessas operadoras terão que trocar o chip?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

Sim. Pois as operadoras não conseguiram adotar o modelo “bônus” (acréscimo ao chip do aluno) e sim devem utilizar o processo tradicional - “novo chip”.

22. Prazo mínimo para o aluno utilizar o chip?

Resposta. Uma vez o chip entregue e realizada a habilitação a/o aluna/o poderá utilizá-lo por, no mínimo por 30 dias ou até que o crédito seja consumido totalmente, o que ocorrer primeiro.

Atendimento e Suporte

23. Se o aluno tiver problema com o número do celular indicado a quem ele deverá recorrer?

Resposta. Primeiramente o aluno deverá entrar em contato com a operadora para dirimir a dúvida ou realizar a reclamação, caso não seja resolvido, deverá entrar em contato com a Coordenação Institucional do Projeto Alunos Conectados, para realizar a substituição do chip.

24. Quais documentos preciso informar sempre de forma correta?

Resposta. A/O estudante sempre que solicitado deve informar corretamente: Código Curso; Matrícula; CPF Titular da Linha; Quantidade Disciplinas Matriculadas do Semestre (SS); CEP Local de Acesso; e Renda Familiar (0,5 s.m.; 1,0 s.m. ou 1,5 s.m.).

25. Contato institucional para dúvidas

Ianna Duarte Kobayashi de Souza
Coordenação Institucional do Projeto Alunos Conectado
E-mail: alunos.conectados@ufcg.edu.br

Campina Grande, 11 de setembro de 2020.

ANTÔNIO GLÁUCIO GOMES DE SOUSA
Coordenador de Apoio Estudantil

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA
Coordenação Institucional do Projeto Alunos Conectado